

EMPRESAS

Constituição de Associação n.º 5/2007 de 15 de Janeiro de 2007

ASSOCIAÇÃO MAIS FAIAL

Certifico que a presente cópia composta por cinco folhas, foi extraída da escritura lavrada de fls. 7 a fls. 8 e documento complementar do livro de notas para escrituras diversas n.º 28-E.

No dia 9 de Novembro de 2006, perante mim, Lic.ª Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota, notária com Cartório Notarial sito na Rua da Conceição, 8, r/c, na cidade da Horta, compareceram:

Paulo Alexandre Jacob Cristóvão Cebola, casado, natural da freguesia do Campo Grande, Lisboa, residente no Caminho do Castelo, 171-A, freguesia de Castelo Branco, deste concelho.

Ana de Fátima Batista Chaves, casada, natural da freguesia e concelho de Velas e residente na morada atrás mencionada.

Celina Maria Batista Chaves Bulcão, casada, natural da freguesia de Urzelina (São Mateus) concelho de Velas, residente na Rua de São João, 74, nesta cidade.

Cláudia Isabel Batista Chaves Azevedo, casada, natural da freguesia e concelho de Velas, residente na Ladeira do relógio, 6, nesta cidade.

Susete Paula de Oliveira Peixoto Amaro, casada, natural da freguesia da Matriz e residente na freguesia das Angústias, ambas desta cidade, na Rua Ilha de S. Luís, 18.

Cláudia Valentina Duarte Ferreira da Silveira, solteira, maior, natural da freguesia da Matriz e residente na da Conceição, desta cidade, na Rua da Conceição, 3, 2.º.

Ruben Manuel Gonçalves Bulcão, casado, natural e residente na referida freguesia da Matriz, na Rua de São João, 74.

Rosa Maria Brasil Dart, solteira, maior, natural e residente na mesma freguesia, na Alameda Barão de Roches, 27.

Maria de Jesus Nunes, solteira, maior, natural de Angola, residente na Rua de São João, nesta cidade.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

Por todos foi dito:

Que, pela presente escritura, constituem uma associação denominada ASSOCIAÇÃO MAIS FAIAL, com sede no Caminho do Castelo, 171-A, freguesia de Castelo Branco, concelho da Horta, com o NIPC

Provisório 512097836, a qual se vai reger pelos estatutos constantes de um documento complementar, parte integrante desta escritura, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do código do Notariado.

Que têm perfeito conhecimento do teor dos estatutos constantes do documento complementar pelo que dispensam a sua leitura.

Assim outorgaram.

Arquivo:

O referido documento complementar

Exibiram:

Certificado de admissibilidade da denominação adoptada emitido pelo registo nacional de pessoas colectivas em 16 de Agosto deste ano.

Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo em voz alta na presença simultânea dos outorgantes.

Paulo Alexandre Jacob Cristóvão Cebola – Ana de Fátima Batista Chaves – Celina Maria Batista Chaves Bulcão – Cláudia Isabel Batista Chaves Azevedo – Suzete Paula de Oliveira Peixoto Amaro – Cláudia Valentina Duarte Ferreira da Silveira – Ruben Manuel Gonçalves Bulcão – Rosa Maria Brasil Dart – Maria de Jesus Nunes. - A Notária, Lic.ª Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota.

Estatutos

CAPÍTULO I

Denominação, âmbito e sede

Artigo 1.º

É constituída e reger-se-á pelos presentes estatutos, pelas disposições aplicáveis do código civil e seu regulamento interno uma associação cultural e recreativa de carácter não lucrativo, denominada ASSOCIAÇÃO MAIS FAIAL, com sede no Caminho do Castelo, 171-A, freguesia de Castelo Branco, concelho da Horta a qual durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Esta associação pode filiar-se em organizações regionais, nacionais e internacionais e firmar acordos de cooperação com empresas e organizações regionais nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II

Finalidade

Artigo 3.º

A associação tem por finalidade divulgar e promover a ilha do Faial defendendo a natureza e ambiente, preservando e mantendo a sua natureza intacta, privilegiando para isso métodos de trabalho de intervenção não violentos, através de diversas actividades recreativas, culturais ou outras afins que possibilitem a mostragem da ilha, cultivando a sua preservação.

CAPÍTULO III

Associados

Artigo 4.º

Podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas desde que aceitem os objectivos da associação, cumpram os estatutos, regulamento interno e sejam admitidos pela direcção.

CAPÍTULO IV

Órgãos

Artigo 5.º

São órgãos da associação: A assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo 6.º

1 - A assembleia geral é constituída pelos sócios em pleno uso dos seus direitos, reunindo uma vez por ano.

2 - A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários.

Artigo 7.º

1 - As assembleias gerais são convocadas por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados, com a antecedência mínima de oito dias.

2 - Da convocatória deverá constar o dia, hora e local da realização da reunião e respectiva ordem de trabalhos.

1 - A assembleia geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto.

2 - Se à hora designada pare a reunião não se verificarem as presenças previstas no número anterior, a assembleia reunirá uma hora mais tarde com qualquer número de presentes, desde que tal conste do aviso convocatório.

Artigo 8.º

1 - Cada associado efectivo dispõe de um voto.

2 - O direito de voto pode ser exercido presencialmente ou por correspondência através de carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral

Artigo 9.º

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente e um tesoureiro.

Artigo 10.º

O conselho fiscal é constituído por um presidente, um secretário e um vogal.

Artigo 11.º

A forma de funcionamento e competência dos órgãos sociais são as previstas na lei.

Artigo 12.º

O património da associação é constituído por:

1 - Jóias de inscrição e quotas anuais.

2 - Contribuições voluntárias dos seus associados, subsídios e quaisquer heranças, legados ou doações de que venham a beneficiar.

Artigo 13.º

Todos os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos de acordo com a lei ou decisão da assembleia geral.

Paulo Alexandre Jacob Cristóvão Cebola – Ana de Fátima Batista Chaves – Celina Maria Batista Chaves Bulcão – Cláudia Isabel Batista Chaves Azevedo – Suzete Paula de Oliveira Peixoto Amaro – Cláudia Valentina Duarte Ferreira da Silveira – Ruben Manuel Gonçalves Bulcão – Rosa Maria Brasil Dart – Maria de Jesus Nunes.

Cartório Notarial da Horta, 9 de Novembro de 2006. - A Notária, *Lic.ª Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota.*